

matrícula

184.725

ficha

01

São Paulo, 11 de novembro de 2009

IMÓVEL: O apartamento-tipo nº 133, localizado no 13º andar do empreendimento denominado **EDIFÍCIO "FLORAE ACLIMAÇÃO"**, com endereço oficial na Rua Muniz de Sousa, nº 492, no **12º Subdistrito - Cambuci**, com área privativa total de 192,500m², a área comum coberta de 98,489m² e a área comum descoberta de 43,373m², totalizando a área de 334,362m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,9051% no terreno do condomínio, com direito a 3 vagas em locais indeterminados na garagem coletiva do edifício, para guarda e estacionamento de veículos de passeio e utilitários de pequeno porte, um veículo em cada vaga, com emprego de manobrista/garagista, e 1 depósito com 2,56m² em local indeterminado nos subsolos. O terreno que também faz frente para a Rua Santo Agostinho e Rua Particular, no qual está construído o referido empreendimento, encerra a área de 6.915,70m².

PROPRIETÁRIO: **CYRELA MAGIK MÔNACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.749.578/0001-94, com sede na Rua Professor Manoelito de Ornellas, 303, 7º andar - parte, na cidade de São Paulo, SP.

REGISTRO ANTERIOR: R-6/M.132.817, feito em 04 de julho de 2006, R-4/M.164.472, feito em 22 de maio de 2006, e, instituição e especificação de condomínio registradas sob nº 7 em 11 de novembro de 2009, na matrícula nº 170.114, todas deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 033.046.1265-3, em área maior.

O SUBSTITUTO

* * * * *

AV-1/M-184.725 em 11 de novembro de 2009

PROTOCOLO OFICIAL nº 456.385 (TRANSPORTE DE ÔNUS).

Sobre o imóvel objeto desta matrícula, em área maior, existe a hipoteca constituída através do instrumento particular datado de 15 de fevereiro de 2007, com força de escritura pública, na forma das Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 e do Decreto Lei nº 70/1966, registrado sob nº 3 em 14 de março de 2007, na matrícula nº 170.114 deste Registro de Imóveis, para garantia do financiamento destinado à construção, no valor de R\$21.000.000,00, pagável na forma e com as demais cláusulas e condições constantes no referido

continua no verso

matrícula
184.725

ficha
01
verso

instrumento; tendo como credor, o **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 33.066.408/0001-15, com sede na Avenida Paulista, 1374, na cidade de São Paulo, SP; e conforme averbação feita sob nº 4 em 02 de fevereiro de 2009, na matrícula nº 170.114, verifica-se que a incorporação de condomínio edilício registrada sob nº 2 na referida matrícula nº 170.114 foi submetida ao regime de afetação, nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/1964, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, de acordo com o instrumento particular datado de 22 de janeiro de 2009.

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

AV-2/M-184.725 em 11 de novembro de 2009

PROTOCOLO OFICIAL nº 456.385 (ABERTURA).

Esta matrícula foi aberta nos termos do item 45, "a", do Capítulo XX do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça.

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

AV-3/M-184.725 em 03 de fevereiro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 461.340 (CORREÇÃO).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que a denominação atual da proprietária é **CYRELA MAGIK MÔNACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, e não como foi mencionado na abertura desta matrícula.

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

AV-4/M-184.725 em 14 de abril de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 467.642 (DESLIGAMENTO DE HIPOTECA).

Fica, o imóvel objeto desta matrícula, desligado da hipoteca mencionada na AV-1 da presente, e em consequência parcialmente sem efeito a mesma, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 09 de março de 2010.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

continua na ficha 02

matrícula

184.725

ficha

02

São Paulo, 11 de novembro de 2009

AV-5/M-184.725 em 18 de janeiro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 489.537 (CADASTRO MUNICIPAL).

Da escritura lavrada em 15 de dezembro de 2010, pelo 9º Tabelião de Notas desta Capital, livro 9375, página 051, e da certidão de dados cadastrais do Imóvel-IPTU, emitida em 12 de janeiro de 2011, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº **033.046.1326-9**.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

R-6/M.184.725 em 18 de janeiro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 489.537 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 15 de dezembro de 2010, pelo 9º Tabelião de Notas desta Capital, livro 9375, folhas 051, a proprietária, **CYRELA MAGIK MÔNACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.749.578/0001-94, com sede na Rua Professor Manoelito de Ornellas, 303, 7º andar, parte, conjunto 71, na cidade de São Paulo, SP, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra datado de 29 de outubro de 2006, não registrado, transmitiu por **VENDA** feita a **PETAR NIKOLOV GUGOV**, búlgaro, empresário, RG nº Y-249803-E-SE/DPMF/DPF, CPF nº 054.807.557-30, divorciado, residente e domiciliado na Rua Muniz de Sousa, 492, ap. 133, Aclimação, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$544.143,76**, o imóvel objeto desta matrícula, o qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

AV-7/M-184.725 em 18 de janeiro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 489.537 (CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO).

Fica sem efeito a referência ao regime de afetação mencionado na AV-1 desta matrícula, em virtude da transmissão realizada conforme R-6 desta.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

R-8/M.184.725 em 11 de abril de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 495.252 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 15 de março de 2011, com força de

continua no verso

matrícula

184.725

ficha

02
verso

escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, o proprietário, **PETAR NIKOLOV GUGOV**, búlgaro, empresário, RNE nº Y-249803-E-CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 054.807.557-30, divorciado, residente e domiciliado na Rua Doutor Nogueira Martins, 282, apto 44, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **RENE ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, diretor de empresa privada, RG nº 50.095.349-1-SSP-SP, CPF nº 505.149.460-91, separado judicialmente; e, **LANA KARLA FARIAS DE MEDEIROS**, brasileira, do lar, RG nº 4947825-SSP-PE, CPF nº 025.154.354-40, solteira, maior, conviventes nos termos da Lei 9.278/96, residentes e domiciliados na Alameda Lorena, 105, apto 101, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$1.070.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-9/M.184.725 em 11 de abril de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 495.252 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 15 de março de 2011, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, **RENE ANTONIO DA SILVA**, separado judicialmente; e, **LANA KARLA FARIAS DE MEDEIROS**, solteira, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, na cidade de São Paulo, SP, para garantia total do financiamento no valor de **R\$ 758.340,00**, (sendo R\$700.000,00, o valor do financiamento e o restante do valor, de despesas acessórias), que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 300 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$8.817,89, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa efetiva anual de 11,5000%, nominal anual de 10,9349%, efetiva mensal de 0,9112%, nominal mensal de 0,8685%, efetiva anual com benefício de 9,7000%, nominal anual com benefício de 9,2937%, efetiva mensal com benefício de 0,7744%, nominal mensal com benefício de 0,7433%, vencendo-se a primeira prestação em 15 de abril de 2011, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

* * * * *

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

matrícula

184.725

ficha

03

São Paulo, 11 de novembro de 2009

AV.10/184.725 - PREMONITÓRIA - Averbado em 26 de agosto de 2020 - Protocolo nº 716.400 de 12/08/2020 - Pelo requerimento datado aos 12 de agosto de 2020, e pela certidão datada de 11 de agosto de 2020, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem - Foro Central Cível desta Capital, verifica-se que em 29 de julho de 2020, foi distribuída a ação de Cumprimento de sentença - Responsabilidade dos Sócios e Administradores sob nº 0034829-03.2020.8.26.0100, em que são partes, **ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA FILHO**, CPF nº 115.752.473-72; **LUDMILA RIOS OSTERNO GOMES MAIA MENDES**, CPF nº 020.566.053-33; **WESLEY PHÁTRIK BARROS PAIXÃO**, CPF nº 965.394.703-63; **THIAGO CÂMARA LOUREIRO**, CPF nº 169.826.668-59; **RUBEM GUILHERME DE PAIVA VASCONCELOS**, CPF nº 892.845.933-87; **MATHEUS BORGES GONÇALVES LIMA**, CPF nº 009.873.383-40; **KERGINALDO LIMA DE MATTOS NETO**, CPF nº 624.515.883-49; **JOÃO LUIZ CABRAL MENDES**, CPF nº 023.376.383-08; **BRUNO CAVALCANTE DOS SANTOS**, CPF nº 853.321.273-91; **ASCELINO TEIXEIRA MENDES JUNIOR**, CPF nº 005.702.518-50; **RÔMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS**; **FABIOLA FERNANDES FEIJÓ**, CPF nº 009.070.953-56; e, **MÁRIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA** (exequentes), e **GERALDO ALVES VIEIRA**, CPF nº 712.959.926-04; **RENE ANTONIO DA SILVA**, CPF nº 505.149.460-91; e **MINER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.511.313/0001-23 (executados), cujo valor da causa é de R\$824.389,50. (Selo Digital:1429353311AD360071640020E)

Adriana Bergamo Bianchini da Silva - Escrevente Autorizada

AV.11/184.725 - ARRESTO - Averbado em 05 de março de 2021 - Protocolo nº 733.023 de 24/02/2021 - Por Certidão de Arresto expedida pelo sistema *Penhora Online*, datada de 24 de fevereiro de 2021, auto realizado em 30 de janeiro de 2020, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem desta Capital, nos autos da ação de Execução Civil nº 10082727820198260590, movida por **FRANCISCO THADEU PRADO CRUZ**, CPF nº 927.177.218-00, em face de **MINER LTDA SCP**, CNPJ nº 31.728.053/0001-57; **MINER LTDA**, CNPJ nº 28.511.313/0001-23; **GERALDO ALVES VIEIRA**, CPF nº 712.959.926-04; e **RENE ANTONIO DA SILVA**, CPF nº 505.149.460-91; a parte correspondente a 10% dos direitos e obrigações do devedor fiduciante (decorrentes do registro nº 9 desta matrícula), foi **ARRESTADA**, dando-se a causa o valor de **R\$64.314,98**, tendo sido nomeado depositário **RENE ANTONIO DA SILVA**, já qualificado. (Selo Digital:1429353E1000000051477621M)

Nathália Rodrigues Coelho - Escrevente Autorizada

R.12/184.725 - HIPOTECA JUDICIÁRIA - Registrado em DATA_REGISTRO - Protocolo nº 734.682 de 12/03/2021 - Cumprindo a r. Decisão de 09 de março de 2021, proferida pela MMa. Juíza de Direito, Doutora Renata Mota Maciel, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Processo Digital nº 0007788-27.2021.8.26.0100, da 2ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem do Foro Central Cível, desta Comarca da Capital, movida por **JOÃO PAULO CARVALHO DE MORAES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 18.761.055, CPF nº 147.346.508-70, residente e domiciliado na Rua dos Pintassilgos, nº 218, ap. nº 22, Santa Rosa, na cidade de Vinhedo, SP, em face de **MINER LTDA EPP**, CNPJ nº 28.511.313/0001-23, **MINER LTDA SCP**, CNPJ nº 31.728.053/0001-57, **GERALDO ALVES VIEIRA**, CPF nº 712.959.926-04, e **RENE ANTONIO DA SILVA**, CPF nº 505.149.460-91, nos termos dos artigo
continua no verso

matrícula
184.725

ficha
03

verso

495 e 533 do Código de Processo Civil, procede-se ao registro da **HIPOTECA JUDICIÁRIA** sobre 50% do bem, de titularidade de **RENE ANTÔNIO DA SILVA**, RG nº 50095349 e inscrito no CPF/MF nº 505.149.460-91, para garantia da condenação dos réus ao pagamento do valor de **R\$194.047,90**, sob pena de ser o débito acrescido de multa de 10% e de honorários de advogado de 10% na forma estabelecida pelo 523, §1º do Código de Processo Civil, nos termos da sentença de 08 de janeiro de 2021, transitada em julgado, no processo nº 1090151-25.2019.8.26.0100.

(Selo Digital:1429353210000000528974214)


Nathália Rodrigues Côelho - Escrevente Autorizada

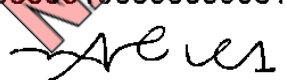
AV.13/184.725 - EX OFFICIO - Averbado em 05 de abril de 2021 - Protocolo nº 736.251 de 05/04/2021 - Procedo a presente averbação com base no Art. 213, I, da Lei nº 6.015/1973, combinado com o item nº 135.1, a, do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo - Prov. 56/2019, para constar que o registro nº 12 desta matrícula foi realizado em 01 de abril de 2021, o que foi omitido no referido ato.

(Selo Digital:1429353F1000000053065421S)


Daniel Ribas Gelsomini - Substituto do Oficial

AV.14/184.725 - PENHORA - Averbado em 27 de dezembro de 2022 - Protocolo nº 792.692 de 12/12/2022 - Pela Certidão de Penhora expedida pelo sistema Penhora Online da ARISP, datada de 12 de dezembro de 2022, auto realizado em 27 de maio de 2021, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Ordem nº 00077882720218260100, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem, desta Capital, movida por: **JOAO PAULO CARVALHO DE MORAES**, CPF nº 147.346.508-70 (exequente), em face de: **MINER LTDA.**, CNPJ nº 28.511.313/0001-23; **GERALDO ALVES VIEIRA**, CPF nº 712.959.926-04; **RENE ANTONIO DA SILVA**, CPF nº 505.149.460-91; e, **MINER LTDA SCP**, CNPJ nº 31.728.053/0001-57 (executados), a parte ideal correspondente a 50% dos direitos e obrigações decorrentes da alienação fiduciária registrada sob o nº 9 desta matrícula, foram **PENHORADOS**, para garantia da dívida no valor de **R\$191.047,90**, tendo sido nomeado depositário: **RENE ANTONIO DA SILVA**, já qualificado.

(Selo Digital:142935331000000090817622C)


Michele Santana de Assis Alves - Escrevente Autorizada

AV.15/184.725 - PENHORA - Averbado em 01 de março de 2023 - Protocolo nº 799.040 de 28/02/2023 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 27 de fevereiro de 2023, auto realizado em 23 de março de 2022, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, ordem nº 00388144320218260100, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Central, desta Capital, movida por: **JOANA DARCK XAVIER PEREIRA**, CPF nº 364.896.828-93 (exequente), em face de: 1) **MINER LTDA.**, CNPJ nº 28.511.313/0001-23; 2) **MINER LTDA SCP**, CNPJ nº 31.728.053/0001-57; 3) **GERALDO ALVES VIEIRA**, CPF nº 712.959.926-04; e, 4) **RENE ANTONIO DA SILVA**, CPF nº 505.149.460-91 (executados), a parte ideal correspondente a 50% dos direitos e obrigações decorrentes da alienação fiduciária registrada sob o nº 9

continua na ficha 4

matrícula
184.725ficha
04

São Paulo, 1 de Março de 2023

desta matrícula, foram **PENHORADOS**, para garantia da dívida no valor de **R\$38.578,99**, tendo sido nomeado depositário: **RENE ANTONIO DA SILVA**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E100000094207523Q)


Giselle Victoria Lauriano Santos – Escrevente Autorizada.

AV.16/184.725 - PENHORA - Averbado em 24 de agosto de 2023 - **Protocolo nº 814.625 de 16/08/2023** - Por Certidão de Penhora expedida pelo sistema *Penhora Online*, datada de 16 de agosto de 2023, auto realizado em 18 de agosto de 2022, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 00099578420218260100, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Central, desta Capital, movida por **ELIZABETE XAVIER FERREIRA**, CPF nº 082.622.548-99, em face de: **1) MINER LTDA.**, CNPJ nº 28.511.313/0001-23; **2) GERALDO ALVES VIEIRA**, CPF nº 712.959.926-04; **3) RENE ANTONIO DA SILVA**, CPF nº 505.149.460-91, a parte ideal correspondente a 50% dos direitos e obrigações decorrentes da alienação fiduciária registrada nº 9 nesta matrícula foi **PENHORADA**, para garantia da dívida no valor de **R\$10.134,11**, tendo sido nomeado depositário: **RENE ANTONIO DA SILVA**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000105733823I)


Michele Santana de Assis Alves
Escrevente Autorizada

Arnaldo dos Anjos Marins Junior - Escrevente Autorizado

AV.17/184.725 - PENHORA - Averbado em 13 de setembro de 2023 - **Protocolo nº 814.983 de 21/08/2023** - Por Certidão de Penhora expedida pelo sistema *Penhora Online*, datada de 21 de agosto de 2023, auto realizado em 18 de julho de 2023, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 00113166920218260100, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Central, desta Capital, movida por: **1) EDUARDO GOMES MUNIZ**, CPF nº 350.614.668-88; **2) ESTHER BARCELOS DA SILVA**, CPF nº 901.365.616-53; **3) ZENOLIA FRANCISCA DE SOUZA SILVA**, CPF nº 549.336.926-53; **4) ADRIANO DE SOUZA JAVORSKI**, CPF nº 308.536.198-75; **5) WEMERSON DE SOUZA LOMAR**, CPF nº 041.396.786-74; **6) THIAGO ANDREAZZI PRADO**, CPF nº 060.598.106-08; **7) SAVIO RODRIGUES DE CARVALHO**, CPF nº 047.294.076-79; **8) JOSE ANTONIO BRANCO DA SILVA**, CPF nº 114.149.138-93; **9) DOUGLAS VIEIRA PUREZA**, CPF nº 151.407.567-90; **10) RICARDO SOARES**, CPF nº 048.964.658-14; **11) FREDERICO ROBERTO DE AZEVEDO**, CPF nº 012.139.416-60; **12) AJALIRIO ANTONIO DA SILVA**, CPF nº 063.698.206-87; **13) DANIELLE HENRIQUE DE SOUZA PULIT**, CPF nº 087.181.276-22; **14) RENATA RIBEIRO LOPES**, CPF nº 356.159.328-30; **15) REGINA DE FATIMA CANDIDO MARQUES**, CPF nº 704.211.106-00; **16) REBECA PENHALVER HOLLANDA**, CPF nº 391.379.498-02; **17) MARCUS VINICIUS DA SILVA**, CPF nº 001.447.937-09; e **18) GABRIELA CRISTINA ZABOT**, CPF nº 986.340.380-68, em face de: **1) RENE ANTONIO DA SILVA**, CPF nº 505.149.460-91; **2) MINER LTDA.**, CNPJ nº 28.511.313/0001-23; **3) MINER LTDA SCP**, CNPJ nº 31.728.053/0001-57; e **4) GERALDO ALVES VIEIRA**, CPF nº 712.959.926-04, a parte ideal correspondente a 50% dos direitos e obrigações decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº 9 nesta matrícula foi **PENHORADA**, para garantia da dívida no valor de **R\$1.353.310,09**, tendo sido nomeado depositário: **RENE ANTONIO DA SILVA**, já qualificado.

continua no verso

matrícula
184.725

ficha
04
verso

(Selo Digital:1429353310000001068821236)

Michele Santana de Assis Alves
Escrevente Autorizada

Arnaldo dos Anjos Marins Junior - Escrevente Autorizado

AV.18/184.725 - PENHORA - Averbado em 31 de outubro de 2023 - **Protocolo nº 821.684 de 26/10/2023** - Por certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 26 de outubro de 2023, auto realizado em 10 de outubro de 2023, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 0042600-95.2021.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Central, desta Capital, movida por **TIAGO DE ALMEIDA COSTA** (CPF nº 307.647.398-08), em face de: 1) **MINER LTDA SCP** (CNPJ nº 31.728.053/0001-57); 2) **MINER LTDA** (CNPJ nº 28.511.313/0001-23); 3) **GERALDO ALVES VIEIRA** (CPF nº 712.959.926-04); e 4) **RENE ANTONIO DA SILVA** (CPF nº 505.149.460-91), os direitos e obrigações decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº 9 nesta matrícula, foram **PENHORADOS**, para garantia da dívida no valor de **R\$49.648,40**, sendo que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado (data da decisão: 29 de setembro de 2023 | folhas: 45), tendo sido nomeado depositário: **RENE ANTONIO DA SILVA**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000110066823P)

Michele Santana de Assis Alves
Escrevente Autorizada

Arnaldo dos Anjos Marins Junior - Escrevente Autorizado

AV.19/184.725 - PENHORA - Averbado em 13 de janeiro de 2025 - **Protocolo nº 866.421 de 08/01/2025** - Da certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 07 de janeiro de 2025, auto realizado em 25 de outubro de 2024, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 00077960420218260100, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Central, desta Capital, movida por **CLAYTON GALVAO GAMA DE SOUZA**, CPF nº 386.154.058-40, em face de: 1) **MINER LTDA.**, CNPJ nº 28.511.313/0001-23; 2) **GERALDO ALVES VIEIRA**, CPF nº 712.959.926-04; e 3) **RENE ANTONIO DA SILVA**, CPF nº 505.149.460-91, os direitos e obrigações decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº 9 nesta matrícula foram **PENHORADOS**, para garantia da dívida no valor de **R\$171.437,75**, tendo sido nomeado depositário: **RENE ANTONIO DA SILVA**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E10000001396179252)

Giofanni Dias de Carvalho - Escrevente Autorizado

AV.20/184.725 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Averbado em 28 de janeiro de 2025 - **Protocolo nº 867.697 de 22/01/2025** - Fica **cancelada** a **penhora** registrada sob o nº 15 nesta matrícula, nos termos do mandado datado de 24 de outubro de 2024, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Depósito, processo nº 0038814-43.2021.8.26.0100, do Juízo de Direito da 2ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem do Foro Central Civil, desta Capital.
(Selo Digital:142935331000000140592825X)

Vanessa Pereira de Brito - Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE



matrícula
184.725

ficha
05

São Paulo, 19 de Maio de 2025

CNM 142935.2.0184725-86

AV.21/184.725 - PENHORA - Averbado em 19 de maio de 2025 - **Protocolo nº 877.414 de 07/05/2025** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 07 de maio de 2025, auto realizado em 05 de fevereiro de 2025, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 0007829-91.2021.8.260100, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Central, desta Capital, movida por **ALLAN CRISTIAN SILVA**, CPF nº 228.908.268-64, em face de: 1) **GERALDO ALVES VIEIRA**, CPF nº 712.959.926-04; 2) **MINER LTDA.**, CNPJ nº 28.511.313/0001-23; e, 3) **RENE ANTONIO DA SILVA**, CPF nº 505.149.460-91, constando ainda como terceiro: **LANA KARLA FARIAS DE MEDEIROS**, CPF nº 025.154.354-40, os direitos e obrigações decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº 9 nesta matrícula foram **PENHORADOS**, para garantia da dívida no valor de **R\$13.512,96**, tendo sido nomeado depositário **RENE ANTONIO DA SILVA**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353310000001471451258)

Maria Carolina Pimenta Yamamoto - Escrevente Autorizada

AV.22/184.725 - PENHORA - Averbado em 07 de julho de 2025 - **Protocolo nº 883.459 de 27/06/2025** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 27 de junho de 2025, auto realizado em 06 de maio de 2025, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 0034990-08.2023.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Central, desta Capital, movida por: 1) **HUGO GARCIA MIRANDA**, CPF nº 095.008.996-63; e, 2) **LIVIA CAROLINE GOMES DOS SANTOS**, CPF nº 418.435.718-03; em face de: **LANA KARLA FARIAS DE MEDEIROS**, CPF nº 025.154.354-40, a parte correspondente a 50% dos direitos e obrigações decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº 9 nesta matrícula foi **PENHORADA**, para garantia da dívida no valor de **R\$37.462,06**, tendo sido nomeada como depositária: **LANA KARLA FARIAS DE MEDEIROS**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353310000001509585250)

Maria Carolina Pimenta Yamamoto - Escrevente Autorizada

AV.23/184.725 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 29 de outubro de 2025 - **Protocolo nº 898.414 de 27/10/2025** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202510.2415.04340600-IA-611, datado de 24 de outubro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00178956220208160030, emitido pela 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu/PR, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná/PR, STJ, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de RENE ANTONIO DA SILVA., já qualificado.
(Selo Digital:1429353E10000001610501250)

Gabriel Vinicius Tavares da Silva - Escrevente Autorizado